

P O R T A R I A Nº 430/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001373/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2026 a 09/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **CINTIA DE GOUVEA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11303, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal